

ATO DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 0079/2017

Concede Progressão por Mérito Profissional ao(a) servidor(a) Paulo Márcio Yamaguti, mat. Siape 23434298, ocupante do cargo Odontólogo, do padrão de vencimento E-III-9 para E-III-10

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1.822, publicado no *DOU* n. 01, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 914, de 13 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União n. 155, de 14 de agosto de 2015, seção 1, página 18, em conformidade com o disposto nos arts. 10 e 10 – A, da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e à vista do processo nº 23106.000310/2017-06.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 22/12/2016 progressão por Mérito Profissional ao(a) servidor(a) Paulo Márcio Yamaguti, mat. FUB 993409, mat. Siape 23434298, ocupante do cargo Odontólogo, do padrão de vencimento E-III-9 para E-III-10, com efeito financeiro a contar da mesma data.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

Fábio Sousa do Vale
Decano de Gestão de Pessoas Substituto

Brasília, 09 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Sousa do Vale, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2017, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736268** e o código CRC **02968B57**.

C/cópia: [[ESPECIFICAR AS UNIDADES PARA AS QUAIS O ATO FOI DISTRIBUÍDO]].

Referência: Processo nº 23106.000310/2017-06